5ª Convocação para APRESENTAÇÃO de documentos e ESCOLHA de vagas na SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Casimiro de Abreu) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018

Data: 17 de Janeiro de 2019, às 11h.

Classificação Final	N° Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	CPF	Data de Nascimento	Pontuação
107º	0036	Dulcilea Cunha Goulart	Merendeira	06/06/1957	901.138.297-87	0
108º	0345	Maria da Gloria Teixeira Alves Estevão	Merendeira	15/08/1957	051.869.717-74	0
109º	0256	Maria do Carmo Gonçalves do Nascimento	Merendeira	07/10/1957	409.213.367-72	0
110º	0283	Lecy Andrade de Souza	Merendeira	11/11/1958	603.481.437-53	0
111º	0009	Marcia Vieira Moizinho de Melo	Merendeira	12/03/1959	736.856.667-20	0
112º	0435	Helena Oliveira Dias	Merendeira	29/03/1959	993.729.597-15	0
113º	0262	Anna Maria Vitorino Leite	Merendeira	18/06/1959	010.782.017-06	0
114º	0233	Léa Gomes de Azevedo	Merendeira	28/10/1959	041.870.667-05	0
115º	0273	Claudineide dos Santos Silva	Merendeira	28/11/1959	011.838.627-17	0
116º	0083	Maria Cristina Cavalcanti	Merendeira	19/03/1960	646.671.467-53	0

Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborais sem apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação (Rua Padre Francisco Maria Talles, n° 570, Mataruna – Casimiro de Abreu) os seguintes documentos:

I – Cópia da carteira de identidade;
II – Cópia do CPF;
III – Comprovante de votação na última eleição;
IV – Cópia da certidão de Nascimento, Casamento e dos dependentes menores de 14 anos;
V – Cópia do comprovante de residência;
VI – Cópia do cartão PIS/PASEP;
VII – Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
VIII – 2 fotos 3 x 4;
IX – Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil ou Itaú);
X- Comprovante de escolaridade.

IMPORTANTE: OS CANDIDATOS DEVEM ESTAR COM TODA SUA DOCUMENTAÇÃO CORRETA. OS NOMES NO CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR TEM QUE ESTAR EXATAMENTE IGUAIS.

NICIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Portaria n°. 031/2017.